

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 802 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Designar a servidora LEILA MARA BARBOSA COSTA VALLE,
matrícula SIAPE 409250, para, cumulativamente com as atividades que
desempenha, exercer a atribuição de PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO /
PROGRAD – CD-2, no período de 20/04/2016 a 24/04/2016, em virtude de férias da
titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 15 de abril de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora